



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Rolândia
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Processo: 0002316-06.2023.8.16.0148
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$5.521,02
Exequente(s): • Município de Rolândia/PR
Executado(s): • MARCOS ANTONIO DA SILVA

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, em que é exequente Município de Rolândia/PR, e executado MARCOS ANTONIO DA SILVA, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no bem indicado, a seguir descrito:

"Veículo Marca/Modelo VW/FOX 1.0, Placa DNE3300, Chassi 9BWKA05Z254020799, cor prata".


Fotos em anexo

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito, nesta data e no estado em que se encontra em:

R\$ 18.000 (dezoito mil reais)

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem em mãos e poder da parte executada **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, Fiel depositário particular deste juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular.


MARCOS ANTONIO DA SILVA
Fiel Depositário


Bruno Fernandes de Paulo
Oficial de Justiça

